



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 339/GA/GAI

Instituto de Investigação Interdisciplinar

Ano letivo 2022/2023

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo

Doutoramento em Estudos Contemporâneos

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 6 vagas

2ª Fase: 13 vagas

3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 a 31 de março de 2022

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2022

3ª Fase: 1 a 13 de setembro de 2022

Fase Extraordinária: 17 a 28 de outubro de 2022

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se ao Doutoramento em Estudos Contemporâneos:

a) Titulares do grau de mestre, ou seu equivalente legal;

b) Titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra;

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 14 valores;

2 - O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) do número anterior apenas permite o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou ao seu reconhecimento.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1) Avaliação Curricular, (Ponderação 70/100);

1.1) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizado(s) pelos candidatos (25%)

1.2) Curriculum profissional (20%)

1.3) Curriculum científico (20%)

1.4) Carta de motivação (30%)

1.5) Cartas de recomendação (5%)

2) Entrevista, (Ponderação 30/100).

A todos os candidatos, podendo esta ser feita por videoconferência ou métodos similares. Os candidatos são convocados por e-mail. Se necessário, poderá haver confirmação por contactos alternativos (telefone ou videoconferência).

2.1) Comunicação e expressão verbal (20%);

2.2) Conhecimentos de inglês e/ou outras línguas pertinentes para trabalho/publicação no doutoramento (10%);

2.3) Motivação e interesse (20%);

2.4) Capacidade de análise, sentido crítico e articulação de perspectivas de investigação (40%);

2.5) Disponibilidade/facilidade para se deslocar no âmbito das atividades decorrentes dos estudos doutorais (10%).

Professores: António Rafael Amaro,
Dina Sebastião,
José Oliveira Martins,
Luís Trindade
Sara Dias-Trindade

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea c) do ponto 1 das condições de admissão o avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iv) e respetivas ponderações:

i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos candidatos, sendo que para este valor é considerada a média final de Licenciatura (50%) e a média final de Mestrado (50%);(Ponderação 25/100);

ii) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço, (Ponderação 20/100);

iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, enquadrados em atividades na(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos em apreço, (Ponderação 20/100);

iv) Carta de motivação, ponderando a leitura e discussão feita pelos candidatos sobre: (Ponderação 30/100),

(a) o percurso e experiência académica e profissional enquadradas nos desafios e oportunidades do programa de doutoramento;

(b) as expectativas acerca da formação avançada, em geral, e sobre o programa de Doutoramento em Estudos Contemporâneos, em particular;

(c) a articulação de planos, problemáticas e perspectivas de investigação concretas que interessem aos candidatos;

v) Cartas de Recomendação, ponderando o conhecimento demonstrado pelo trabalho e percurso dos candidatos, as razões que atestam e enquadram a preparação intelectual e motivacional dos candidatos para este programa doutoral, atendendo à experiência da recomendação, (Ponderação 5/100).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- 1 - Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- 2 - Carta de recomendação #1;
- 3 - Carta de recomendação #2;
- 4 - Certidão de conclusão da licenciatura com média final ou diploma. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar); (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 5 - Certidão de conclusão de mestrado com média final ou diploma. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar); (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 6 - Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- 7 - Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- 8 - Cópia de uma publicação/trabalho académico escrito (pode ser capítulo de tese);
- 9 - Documento de identificação; (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros);
- 10 - Documento oficial, emitido pela instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso; (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja certidão não indique a média).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

-1375€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- António Manuel Antunes Rafael Amaro;
- Dina Sofia Neves Sebastião;
- José António Oliveira Martins;
- Luís Manuel Duarte Antunes Figueiredo Trindade;
- Sara Marisa da Graça Dias do Carmo Trindade.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://infoestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 25 de fevereiro de 2022.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09